



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2013/2014

INDICAÇÃO DE Nº. 005 DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine junto ao órgão competente, providências visando à **construção de um alambrado no campo de futebol da Comunidade de Joaquim Távora Interior do Município de Marilândia-ES**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, uma vez que o campo que serve para momentos de lazer e entretenimento da comunidade não possui na lateral do mesmo um alambrado que impeça a saída da bola nos momentos em que são realizados os jogos.

A falta desse benefício faz com que, durante as partidas de futebol, animais adentram ao campo bloqueando o jogo e ainda, ocasionando danificações no gramado.

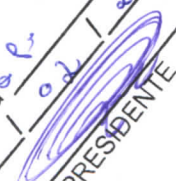
O campo que é utilizado pelos moradores da Comunidade, recebe também em algumas épocas do ano visitantes de outras Comunidades que se reúnem para disputar campeonatos ou apenas alguma partida de futebol.

Diante dos fatos, apelamos com otimismo, cômicos de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia-ES, em 23 de Janeiro de 2013

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	055	Fis. 037 Livro 08
Marilândia-ES - Em: 25/01/2013		
<i>Flávia de Freitas</i>		


GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA
(Clóvis da Farmácia)
Presidente

Encaminha-se ao Sr. Presidente
Em, 19/02/2013

PRESIDENTE